

serviços relevantes prestados à comunidade e que se apresentam, como protótipos dignos de serem apontados como modelos às novas gerações;

Considerando que o professor Alberto Eduardo Levy, sendo de cidadania britânica, naturalizou-se brasileiro, por ocasião da revolta contra Floriano, cuja personalidade cívica e caráter muito admirável, a fim de poder tomar parte ativa na luta como voluntário, pois interessou-se sempre, vivamente, pelas campanhas de aperfeiçoamento político do país;

Considerando que pelos serviços cívicos que prestou ao país, foi-lhe concedida pelo governo brasileiro, a patente de major da antiga Guarda Nacional;

Considerando que o prof. Alberto Levy exerceu o magistério na antiga Escola Normal da Praça e em diversos estabelecimentos de ensino secundário, tendo a morte o encontrado em pleno exercício de seus deveres, após haver sido, em aula, acometido de mal súbito, no próprio edifício da Escola Normal da Praça;

Considerando que, fora do magistério, exerceu ainda o professor Alberto Levy o cargo honorário de vice-consul em São Paulo, por grande número de anos, dedicando-se, ainda, nos derradeiros anos de sua fecunda existência, às funções de preposto de corretor de câmbio e títulos;

Decreta:

Artigo 1.º — O Ginásio Estadual de Indaiatuba, nesta Capital, passa a denominar-se Ginásio Estadual "Prof. Alberto Levy".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de maio de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Moura Resende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de maio de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 23.328, DE 6 DE MAIO DE 1954

Dá a denominação de "Professora Sinharinha Camarinha" ao 1.º Grupo Escolar de Santa Cruz do Rio Pardo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o poder público deve cultivar a memória dos cidadãos que se destacaram na sociedade por serviços relevantes prestados à comunidade e que se apresentam, destarte como protótipos dignos de serem apontados como modelos às novas gerações;

Considerando que a professora Sinharinha Camarinha tendo sido diplomada pela então Escola Normal Livre Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, exerceu abnegadamente, o magistério primário naquele município, por mais de vinte anos;

Considerando que se revelou no conceito geral e particularmente no das autoridades escolares, como educadora, cujo ideal supremo de vida foi sempre o trato carinhoso e dignificante das crianças;

Decreta:

Artigo 1.º — O 1.º Grupo Escolar de Santa Cruz do Rio Pardo passa a denominar-se Grupo Escolar "Professora Sinharinha Camarinha".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de maio de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Moura Resende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de maio de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 23.329, DE 6 DE MAIO DE 1954

Dá a denominação de "Professora Emília de Paiva Meira", ao Ginásio Estadual de Itaquera, nesta Capital.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o poder público deve cultivar a memória dos cidadãos que se destacaram na sociedade por serviços relevantes prestados à comunidade e que se apresentam, destarte como protótipos dignos de serem apontados como modelos às novas gerações;

Considerando que D. Emília de Paiva Meira foi a fundadora e primeira diretora do Colégio Progresso Campineiro, para meninas, em Campinas, onde permaneceu durante trinta e cinco anos, desde a sua fundação em 1.º de agosto de 1902;

Considerando que em 1.º de fevereiro de 1924, fundou, em Araraquara, o Colégio Progresso de Araraquara;

Considerando que em fevereiro de 1928 fundou a "Associação Brasileira de Educação e Instrução de Meninas", doando todos os seus bens e propriedades para constituírem o seu patrimônio, a qual vem mantendo os exemplares estabelecimentos de ensino de Campinas e Araraquara;

Decreta:

Artigo 1.º — O Ginásio Estadual de Itaquera, nesta Capital, passa a denominar-se Ginásio Estadual "Professora Emília de Paiva Meira".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de maio de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Moura Resende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de maio de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 23.330, DE 6 DE MAIO DE 1954

Dá a denominação de "Prof. Theodorico de Oliveira", ao Grupo Escolar de Campos Novos Paulista.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o poder público deve cultivar a memória dos cidadãos que se destacaram na sociedade por serviços relevantes prestados à comunidade e que se apresentam, destarte como protótipos dignos de serem apontados como modelos às novas gerações;

Considerando que o Prof. Theodorico de Oliveira ingressou no magistério em 1913, tendo sido o primeiro diretor do Grupo Escolar de Campos Novos Paulista;

Considerando que exerceu, posteriormente, o magistério secundário nas escolas normais de Piracicaba, Piracunga e Casa Branca, onde foi Delegado de Ensino, tendo se destacado em todos os cargos que exerceu;

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar de Campos Novos Paulista passa a denominar-se Grupo Escolar "Prof. Theodorico de Oliveira".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de maio de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Moura Resende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de maio de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 23.331, DE 6 DE MAIO DE 1954

Dá a denominação de "Oscar Villares" ao Colégio Estadual e Escola Normal de Mococa.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e,

Considerando que o Colégio Estadual e Escola Normal de Mococa passa a ter a denominação de "Oscar Villares".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 6 de maio de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Moura Resende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 10 de maio de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral — Substituto

DECRETO N. 23.332, DE 6 DE MAIO DE 1954

Dá denominação aos Grupos Escolares de Monte Belo, em Colina e de Jaborandi.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e,

Considerando que pelo decreto n. 14.993 de 3 de setembro de 1945, o Grupo Escolar de Jaborandi passou a denominar-se "Professor Adão Corrêa Melges";

Considerando que pelo decreto n. 21.347-A de 17 de abril de 1953, foi o mesmo grupo denominado "Olintho Junqueira de Oliveira", tendo sido tornado sem efeito pelo decreto n. 22.506 de 15 de julho de 1953;

Considerando que o povo de Jaborandi deseja que o seu grupo receba o nome de Olintho Junqueira de Oliveira, pois foi o doador do terreno onde se acha localizado o prédio do grupo escolar;

Considerando que o professor Adão Corrêa Melges exerceu o magistério por longos anos dedicados à educação da infância e da juventude no município de Colina, e considerando que o Grupo Escolar de Monte Belo, em Colina, criado por decreto de 31 de março de 1954, não tem denominação,

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar de Monte Belo, em Colina passa a denominar-se "Professor Adão Corrêa Melges", e o Grupo Escolar de Jaborandi passa a denominar-se "Olintho Junqueira de Oliveira".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de maio de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Moura Resende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de maio de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 23.307-D, DE 29 DE ABRIL DE 1954

Dispõe sobre re lotação de cargo.

No fim do Art. 1.º, onde se lê:

"... também na Capital, e provido.;"

leia-se:

"... também na Capital, e provido Zelma de Oliveira Machado".

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETO DE 8 DO CORRENTE

Nomeando o Dr. Orlando de Campos para exercer o cargo de Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos.

DECRETOS DE 10 DO CORRENTE

Nomeando o Sr. Bel. Alcindo Bueno de Assis para exercer, em comissão, o cargo de Subchefe da Casa Civil, padrão "O" do Gabinete do Governador do Estado.

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n.º 12.273-41, o afastamento de Blanche Pironnet Bezerra, Chefe de Seção, padrão "S" lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, do QSENA, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado, a partir de 5 do corrente mês e até 31 de dezembro de 1954.

Declarando facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, no dia 29 do corrente mês, na cidade de Natividade da Serra, data em que se comemora o 1.º Centenário da fundação daquele Município.

Retificação

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41 do Decreto-lei n.º 12.273-41, o afastamento de Hamilton Zuliani, Professor de Português, padrão "K", lotado na Escola Técnica "Fernando Costa", de Lins, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Serviço Social do Estado, do QSENSPAS, a partir de 10 de novembro de 1953 e até 31 de dezembro do corrente exercício.

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 6 DO CORRENTE

No título de 12 de março último que autoriza o afastamento de Aurea de Castro, Amaruense, lotado na Secretaria da Justiça, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral: "Fica o presente título apostilado para o fim de declarar que a interessada a que o mesmo se refere exerce o cargo de Escriurário classe "C", e não como consta acima".

APOLICES "IV CENTENARIO" VALOR NOMINAL CR\$ 500,00 JUROS DE 5% a. a. PREMIOS NO VALOR DE CR\$ 38.400.000,00 A venda em todos os Bancos e suas Agências e nos Escritórios de Corretores Oficiais

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA ATO DO DIRETOR GERAL, DE 10 DO CORRENTE

Concedendo, nos termos dos artigos 144-I e 155 letra "a" do decreto-lei 12.273-41 de 28 de outubro de 1941, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de abril último, à sra. Mabel Monteiro Dantas, mecânica, classe "F", lotada neste Departamento.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Reitoria

ATOS DO REITOR

De 7 do corrente Tornando sem efeito o ato de 17, publicado a 19-3-54, de admissão de d. Lydia Cunha para o exercício das funções de Bibliotecário Auxiliar junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, na categoria de extranumerário mensalista, nos termos dos artigos 5.º e 20 da Lei n. 1309, de 29-11-51, com o salário de Cr\$ 6.000,00 — ref. 31.

Admitindo, autorizado pelo Governador do Estado, por despacho exarado em 17-3-54, a fls. 7 do processo n. 3294-54, desta Reitoria, d. Lydia Cunha para, na categoria de extranumerário mensalista, nos termos dos artigos 5.º e 20 da Lei n. 1309, de 29-11-51, exercer as funções de Bibliotecário Auxiliar junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, mediante o salário de Cr\$ 6.000,00 — ref. 31, ficando, a contar da data em que entrar em exercício, dispensada das que atualmente ali desempenha. — A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Designando, nos termos do artigo 90 e §§ do Decreto-Lei n. 12.273, de 28-10-41, os drs.: Rafael Faro Neto, Assistente, "S", do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia, para, a contar de 9-3-54, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens, substituir a dra. Ebe Barbieri Melardi no cargo de Professor Catedrático, padrão "V", do grupo II, da mesma parte, Quadro e lotação, durante seu impedimento. — A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

Anônio Guimarães Ferri para, cumulativamente, nos termos do artigo 90 da Constituição do Estado, com seu cargo de Assistente, padrão "S", de t. i., do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, e com prejuízo do tempo integral acima indicado, nos termos do artigo 15, do Decreto-lei n. 17.118, de 12-3-47, substituir, a contar de 12-3-54, o dr. Humberto Cerruti no cargo de Assistente, padrão "S", do mesmo grupo, parte, Quadro e lotação, durante seu impedimento por estar exercendo outro cargo interinamente. — A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo nos termos do artigo 172 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, 60 dias de licença ao Sr. Rubens Rodrigues Tagliapietra, Contador-Guarda-Livros, padrão "G", lotado nesta Reitoria;

nos termos dos artigos 1.º e 5.º, inciso II, do Decreto-Lei n. 17.003, de 5-3-47, 90 dias de licença-prêmio ao Sr. Antonio Joaquim Diogo, Servente, classe "E", do grupo II, da PS., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública; nos termos dos artigos 19, da Lei n. 1309, de 29-11-51, 155, letra "a" e 161, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28-10-41:

a d. Yonne do Val Castro, Contabilista Auxiliar, extranumerário mensalista do Instituto de Eletrotécnica, 30 dias de licença, a partir de 19-4-54;

a d. Lucy Rodrigues de Campos, Enfermeiro, extranumerário mensalista da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 30 dias de licença a partir de 23-4-54.

De 8 do corrente: Declarando caduco o ato de 30-11-53, publicado a 2-12-53, que concedeu licença-prêmio ao Sr. Sylvio de Melo, Contínuo, classe "G", lotado na Faculdade de Medicina.

APOSTILA DO REITOR, DE 8 DO CORRENTE

No título de 9, publicado a 11-2-1943, de nomeação de d. Mercedes Rachid, a fim de declarar que a interessada passou a se assinar Mercedes Rachid Edwards, em virtude de haver contraído matrimônio, de conformidade com os elementos constantes do Proc. 4815-54 — RUSP.

PROCESSO DE SALARIO FAMILIA DESPACHADO FAVORAVELMENTE PELO REITOR EM 10-5-54

Guilherme do Amaral Lyra — Processo 6672-54

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisão de Contabilidade encaminha à Tesouraria Central, para pagamento

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes entries like FOLHAS DE PAGAMENTO: 6619-54 — P.66.B — Benedicto Nestor Pen-teado ... 2.534,80 and ADIANTAMENTOS: 7002-54 — F.30.F — Armando Vaz ... 2.080,00